

AVISO DE ABERTURA N.º 12/SGA/DGF

Faculdade de Letras

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Escrita Académica em Português

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 12 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 29 de julho a 20 de outubro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Escolaridade ao nível do 12.º ano ou equivalente.

Conhecimentos de Português ao nível C1 e conhecimentos de Inglês ao nível B2 na competência de compreensão escrita (para leitura de bibliografia) [Cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas].

Para efeitos de avaliação e seriação de candidaturas será realizada uma avaliação curricular.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Curricular, [Ponderação 20/20].

Nota: A seriação dos candidatos será efetuada pelo grau de ensino a obter, dando-se preferência ao grau mais avançado. O segundo critério de seriação será a classificação do último grau obtido.

6. Documentação necessária:

- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à UC (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura).; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação em Português; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Comprovativo do nível de Língua inglesa ou Declaração de domínio da Língua Inglesa (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura); (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de domínio de Língua Portuguesa ou Declaração de domínio da Língua Portuguesa (Declaração é disponibilizada no Inforestudante, na área onde se candidata); (OBRIGATÓRIO)
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: Os estudantes que efetuem matrícula e inscrição, devem ter em sua posse os documentos comprovativos de habilitação originais autenticados.

No caso de estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

Os documentos devem ser digitalizados e submetidos na candidatura de forma legível e sem rasuras, acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online (InforEstudante).

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (prestação única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos.

10. Outras informações:

- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo info.uc_d@uc.pt

ADMINISTRAÇÃO

Nota - Realização do curso: de 26/11/24 a 14/02/25

Universidade de Coimbra, em 24 de julho de 2024.

A Chefe de Divisão,